

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO LINHARENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão linharenses a Luiz Ferreira Filho , por suas inúmeras contribuições à cidade de Linhares-ES.

Art. 2º. A presente honraria será concedida nos termos do art. 16, XXIV, da Lei Orgânica Municipal e art. 206 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares-ES.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário Joaquim Calmon, 16 de junho de 2023.

Pâmela Gonçalves Maia -

Veradora PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370030003200340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Pâmela Gonçalves Maia**, em 16/06/2023 16:34

Checksum: **04133E41D42C723B7A24142B527EFBAC04842154A741F19C403D152D23AEFE2D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370030003200340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.